



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, ADENILSON JOSE E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Requisição de compra de materiais de construção para manutenções gerais no prédio da Câmara e finalização de calçada lateral..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
16	11	1	1	31	2	20	3.3.90.30	100	Municipal	10.690,76

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

J P MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.638.993/0001-80, estabelecida no endereço DOS FLAMBLOYANTS, , SAO FRANCISCO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COLUNA DE AÇO 08mm		30,00	UN	85,03	68,00
1/2	COLUNA DE AÇO 10mm		30,00	UN	105,29	75,00
1/3	COLUNA DE AÇO 04.2mm		60,00	UN	30,05	25,00
1/4	FITA IMPERMEABILIZANTE 0,20X10m		30,00	UN	10,24	9,00
1/5	FITA IMPERMEABILIZANTE 0,45X10m		60,00	UN	13,42	13,00
1/6	FITA IMPERMEABILIZANTE 0,60X10m		80,00	UN	20,05	18,00
1/7	FITA IMPERMEABILIZANTE 0,90X10m		12,00	UN	38,48	28,00
TOTAL VENCEDOR						8.616,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de JUSSARA-GO, aos 26/12/2024.

ADENILSON JOSE E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA